



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 30 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei municipal em Vigor.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 30 de 01 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito

#### 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	7.884,23	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.884,23
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.400,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	26.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.284,23</b>	<b>34.284,23</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.284,23</b>	<b>34.284,23</b>

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%</b>		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	17.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	0,00	35.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

### 10.98 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.668 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS</b>		
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	0,00	3.400,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	6.800,00	0,00
4.4.93.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>158.540,23</b>	<b>158.540,23</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**  
Tesoureiro(a)  
CPF: 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito  
CPF: 370.132.545-68